
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 02/2024 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário TJBA nº 35, de 16 de janeiro de 2024 (e alteração posterior), tendo em vista o edital de heteroidentificação nº 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, edição de 22 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

1. RETIFICAR o edital de heteroidentificação nº 01/2024 nos itens e nas formas abaixo elencadas:

1.1 Subitem 1.3, inciso II, leia-se como segue e não como constou:

1.3 A etapa de heteroidentificação será realizada por Comissão integrada pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto;
- b) Juíza de Direito Andremares dos Santos;
- c) Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo;
- d) Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos;
- e) Servidora Denise do Carmo Ferreira.

II – Suplentes:

- a) Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos;
- b) Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida;
- c) Servidora Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha;
- d) Servidora Christiane Curvelo de Jesus;
- e) Servidor Manoel Augusto Santiago Filho.

1.2 Subitem 7.5, leia-se como segue e não como constou:

7.5 O(A) examinando(a) deverá manter atualizados o seu endereço, o e-mail e os contatos telefônicos com o TJBA, enquanto estiver participando do exame, até a data de divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação, por meio do e-mail heteroidentificacao@tjba.jus.br.

2. Os demais itens do edital de heteroidentificação nº 01/2024 permanecem inalterados.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

Desembargador LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJBA

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

PORTARIA N. 06, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Juiz de Direito Formador Orientador para acompanhamento da Magistrada Milene Cantalice Salomão Traverso durante o Curso Oficial de Formação Inicial de Juiz de Direito Substituto nomeado no Concurso Público regido pelo Edital n. 01/2018.

O DIRETOR-GERAL DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA - UNICORP E ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES JUDICIÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - MASB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 19, inciso IV, §2º, da Resolução da ENFAM n. 2, de 08 de junho de 2016, a qual dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;

CONSIDERANDO o retorno da licença-maternidade da Juíza Substituta Milene Cantalice Salomão Traverso, dia 28 de fevereiro de 2024, conforme DJe n. 3.412, de 13 de setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Juíza de Direito LAURA SCALDAFERRI PESSOA, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar, orientar e avaliar o desempenho, da Juíza de Direito Substituta MILENE CANTALICE SALOMÃO TRAVERSO, no Curso Oficial de Formação Inicial, durante 10 horas/mês, até a finalização da ação educacional, na forma prevista no cronograma do Plano de Curso.

Art. 2º. Ficam definidas as responsabilidades do Juiz Formador Orientador, de acordo com o art. 1º, inciso II, da Res. TJBA n. 06/2018, com ações híbridas, presenciais e a distância, síncrona ou assíncrona, na forma a seguir:

I - orientar a aprendizagem, provocando e estimulando a reflexão, mediante atividades práticas, presenciais e/ou a distância, articuladas aos conteúdos teóricos, no formato síncrono ou assíncrono;

II - examinar e corrigir as sentenças, despachos e decisões apresentadas pelos Juizes em formação;

III - apresentar relatório ao final do Curso, referente a Juíza em Formação sob sua supervisão.